Gabinete da Prefeita

LEI Nº 4.202 de 5 de maio de 2020.

"Dá denominação a Rua 21 do Parque Alvorada 1, de Rua Celma Lima de Carvalho."

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser denominada a Rua 21 do Parque Alvorada 1 de Rua Celma Lima de Carvalho.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita municipal em exercício de Luziânia, aos 5 (cinco) dias do mês de maio de 2020.

EDNA APARECIDA ALVES DO SANTOS
Prefeita municipal
em exercício